



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - LP



DELIBERAÇÃO Nº 6 / 2022 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.052181/2022-44

Leopoldina-MG, 10 de outubro de 2022.

DELIBERAÇÃO CCECA Nº 06, de 10 de outubro de 2022

Dispõe ad referendum sobre a equivalência da disciplina Tópicos Especiais em Automação: Robótica Móvel do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Unidade Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de 09/07/2009.

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º - Aprovar a EQUIVALÊNCIA entre as disciplinas de **Tópicos Especiais em Automação: Robótica Móvel** do Curso de Engenharia de Controle e Automação, com a disciplina **Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel**, do Curso de Engenharia de Computação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor no primeiro semestre letivo do ano de 2023.

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 16:31)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **79273861ff**